



JORGE SILVA DANTAS
PREFEITO

ERALDO JOÃO CRUZ ALMEIRA
VICE-PREFEITO

GAUDIO VIEIRA DE FARIAS
CONTROLADOR

ERALDO JOAO CRUZ ALMEIDA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE

RAMON SANTOS CARVALHO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SERGIO BARBOSA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇO PÚBLICO

GEOVANIO FONSECA SANTOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

ANTÔNIO VIEIRA DANTAS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

RAFAEL ARLEY GOMES DA SILVA ALMEIDA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO
SOCIAL

IGOR LUIZ RODRIGUES DA SILVA
SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMICA CRIATIVA

SERGIO BARBOSA
DIRETOR - SAAE

PAULO VICTOR BARBOSA FIEL
PROCURADOR GERAL

MARIA DE LOURDES SOARES CARDOSO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

WALESKA NOBRE CAJAZEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS

ROGÉRIA COSTA TOJAL DOS ANJOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

WELLINGTON GUIMARÃES RODRIGUES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

MARCOS ANDRÉ MONTEIRO TORRES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

ANTÔNIO CARLOS MELO MACHADO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

SORAYA MARIA DE OMENA MENDES DANTAS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL EXTRAORDINARIA DE GOVERNANÇA

AFRANIO JORGE VIEIRA
PRESIDENTE - IAPREV

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 04/2026, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a convocação a Plenária do conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE Pão de Açúcar, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE.

Artigo 1º - Fica convocada a Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Pão de Açúcar conforme determinação legal do Decreto nº 28 do Prefeito Municipal.

Artigo 2º - A Plenária do Conselho Municipal de Saúde será presidida pelo Eraldo João Cruz Almeida e na sua ausência pela Coordenadora Geral da Comissão Organizadora da Plenária Alaynara Gomes da Silva.

Artigo 3º - A Plenária será realizada na cidade de Pão de Açúcar/AL,

Artigo 4º - A Plenária terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: Eraldo João Cruz Almeida

Coordenadora Geral: Alaynara Gomes da Silva

Secretária Executiva: Erica dos Santos Fonseca

Coordenadoria de Infraestrutura: Priscilla Rodrigues Brandão, Alaynara Gomes da Silva, Clesly Gomes da Silva.



Pão de Açúcar/AL, 16 de Outubro de 2026

Diário Oficial Eletrônico instituído e regulamentado pelo Ato PGJ nº 10/2019, de 01 de agosto de 2019 – DOE
02/08/2019

Edição nº 887

Coordenadoria de Divulgação: Edson Rodrigues Pereira, Jerônimo de Medeiros, Maria Rita dos Santos, Anísia Maria de Oliveira;

Artigo 6º - As diversas subdivisões da referida plenária terão as seguintes funções.

I. Ao Presidente cabe:

- a. Presidir a abertura e encerramento da Plenária;

II - Ao Coordenador Geral cabe:

- a) Convocar as reuniões da Comissão Organizadora;
- b) Coordenar as reuniões e as atividades da Comissão Organizadora;
- c) Supervisionar todo o processo de organização da Plenária do Conselho Municipal de Saúde.

III- Ao Secretária Executiva cabe:

- a) Organizar a pauta das reuniões da Comissão Organizadora;
- b) Organizar e manter arquivo dos documentos recebidos e cópias dos documentos encaminhados em função da realização da Plenária do Conselho Municipal de Saúde;
- c) Articular a dinâmica de trabalho entre a Comissão Organizadora, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e o Conselho Municipal de Saúde;
- d) Encaminhar os documentos produzidos pela Comissão Organizadora da Plenária do Conselho Municipal de Saúde para providências;
- e) Obter dos expositores os textos de suas apresentações para fins de arquivo e divulgação;

IV – Ao(s) Coordenador(es) de Comunicação cabe:

- a) Definir instrumentos e mecanismos de divulgação da Plenária do Conselho Municipal de Saúde;
- b) Promover a divulgação do Regimento Interno e do Regulamento da Plenária do Conselho Municipal de Saúde;
- c) Promover a divulgação adequada da Plenária do Conselho Municipal de Saúde;
- d) Estimular e divulgar a elaboração de textos sobre o tema central da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, junto à comunidade científica, profissionais de saúde e movimentos sociais;
- e) Obter junto aos expositores os textos de suas apresentações para fins de arquivo e divulgação.

Artigo 7º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão Organizadora da Plenária do Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 8º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Pão de Açúcar/AL, 15 de outubro de 2026.

Eraldo João Cruz Almeida
Secretário Municipal de Saúde

Registro Nº: 02525

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO

2º (segundo) Termo Aditivo à ARP nº PE 17/2025-1 – Processo nº 0500.005165.2026 – Procedimento de Contratação: PE Nº 17/2025 (Processo Principal nº 0500.004841.2025) – Fundamentação Legal: Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Contratada: 18.209.580 GLÁUCIA LIMA DE SOUZA, inscrita no CNPJ nº



Pão de Açúcar/AL, 16 de Outubro de 2026

Diário Oficial Eletrônico instituído e regulamentado pelo Ato PGJ nº 10/2019, de 01 de agosto de 2019 – DOE
02/08/2019

Edição nº 887

18.209.580/0001-97 – Objeto Contratual: Aquisição de água mineral – Cláusulas Aditivas: Cláusula Primeira – Do Objeto; Cláusula Segunda – Da Vigência; Cláusula Terceira – Da Renovação dos Quantitativos; Cláusula Quarta – Da Ratificação; Cláusula Quinta – Da Publicação.

Registro Nº: 02526